Requerimento

Nº _____/2019

004300

DESPACHO

APROVADO
Ribeirão Preto 01 AGO. 2019
Presidente

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE APELO PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM APOIO A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO APROVANDO A PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – PEC Nº 02/2018.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Vereador que a esta subscreve, em uso de suas prerrogativas regimentais e legais, e considerando que:

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo – ALESP, a proposta de Emenda à Constituição PEC nº 02/2018;

Considerando que na Polícia Militar do Estado de São Paulo vem ocorrendo uma injusta e vergonhosa distorção entre o salário padrão do Primeiro Tenente em relação ao do Segundo Tenente, prejudicando, dessa maneira esses oficias de forma discriminatória e deplorável, trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram dar sua vida pela Polícia Militar, em favor da população de nosso Estado;

Considerando que a diferença entre o salário padrão do Primeiro Tenente chega a aproximadamente 30,03%, fato injustificável, pois a diferença entre os demais postos do Coronel, Tenente Coronel, Major e Capitão é de aproximadamente 10,5%, a diferença do salário padrão entre os postos de Capitão e Primeiro Tenente é de 7,95%, a diferença maior existente entre as graduações é a de soldado e cabo, sendo de 13,6%.

Considerando que essa diferença se iniciou há vários anos e vem aumentando gradativamente com o passar do tempo, não havendo mais perspectiva de mudança e que, por efeito cascata, as Praças de soldado e subtenente, também são prejudicadas em seus vencimentos, havendo, assim uma diferença considerável entre os padrões, em relação aos que estão nos postos a partir de Primeiro Tenente.

Considerando que a PEC nº 02/2018 tem por objetivo corrigir essa injustificável distorção, trazendo justiça a esses oficias, além do fato que não haverá prejuízo aos demais postos e graduações, e que esta proposta foi protocolada, tendo ocorrido sua publicação em 21 de Abril de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e tramita na ALESP.

Considerando finalmente que se aprovado a PEC em questão, não haveriam prejuízos ao Estado, já que o Excelentíssimo Governador poderá adequar essas diferenças gradativamente, com os futuros aumentos salários que serão oportunamente concedidos categoria.

Diante de tanto, ressaltamos o total apoio a Polícia Militar do Estado de São Paulo, esperando que a PEC n° 002/18 seja aprovada, consequentemente as distorções sejam corrigidas.

Requeremos, outro sim, que da presente manifestação externando todo o nosso respeito.

Considerando finalmente que é a qualidade da ação desprendida, que faz a diferença na vida de muitos. Esta é a Moção de Apelo a qual se pretende alcançar com a aprovação dos Nobres Pares, como justa e notória proposição.

JUSTIFICATIVA:

Os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, apesar de exercerem "as mesmas" funções que o 1º Tenente PM, percebem remuneração 30,03% menor. Essa diferença salarial não se justifica, ainda mais se considerarmos que seus ocupantes, muitas vezes, prestaram 30 anos de serviços à população paulista.

A diferença entre os demais cargos não é tão drástica : a entre 1º Tenente e Capitão é de 7,95% e entre soldado e Cabo é de 13,6% e assim como os tenentes , apesar da distância hierárquica e funções distintas, exercem, na maioria das vezes, as mesmas atividades.

Nos postos de Capitão, Major, Tenente-Coronel e Coronel PM essa diferença está fixada em 10,5 % entre os postos, sendo injustificável que exista postos de Tenentes, onde as funções e atribuições são basicamente as mesmas.

Assim a presente emenda visa corrigir essa distorção. Estabelecendo uma gradação homogênea de 10% de um posto ou "graduação" para o imediatamente superior, valorizando, desta forma, não só os 2º tenentes que foram praças por toda a carreira, mas toda a Policia Militar.

Assim, diante a justificativa de referente pedido, solicita dos nobres pares, unanime aprovação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2019.

Vereador Otoniel Lima - PRB/SP
Vice Presidente